



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Processo 23. 447/2025

3 mensagens

Kathya - Gráfica Printmill <printmill@printmill.com.br>
Para: "licitacaopmnf@gmail.com" <licitacaopmnf@gmail.com>
Cc: Thais Garcia - Gráfica Printmill <thais@printmill.com.br>

24 de novembro de 2025 às 08:30

Bom dia, Leonardo!

Tudo bem?

Entro em contato para obter mais informações sobre o processo de licitação acima.

Participamos do levantamento de custos do livro + caixa e gostaríamos de fazer parte do processo licitatório.

Algumas dúvidas:

- no edital conseguimos todas as informações para nos preparar?
- a estimativa de valor envolve algum tipo de negociação para apresentar na ocasião?
- precisamos reunir e apresentar quais documentos?

Agradecemos e aguardamos sua orientação.

Abraços,



Kathya Rezende
www.printmill.com.br

(21) 99786-6960



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

25 de novembro de 2025 às 09:53

Para: FUNDAÇÃO D JOÃO VI <fundacaodjoaovi@gmail.com>

Bom dia,
Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.142/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FUNDAÇÃO D JOÃO VI <fundacaodjoaovi@gmail.com>

25 de novembro de 2025 às 16:29

Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Em resposta aos questionamentos feitos, informamos que:

1) No edital conseguimos todas as informações para nos preparar?

SIM.

O edital do pregão eletrônico e anexos contém todas as informações necessárias para que os interessados possam se preparar, tais como:

- objeto da contratação (descrição completa do item/serviço);
- preço estimado;
- condições de participação;
- forma de envio das propostas e lances;
- critérios de julgamento;
- modos de disputa;
- da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances;
- negociação;
- fase de julgamento;
- fase de habilitação;
- obrigações da contratada e do contratante;
- prazos, quantidades e especificações técnicas;
- modelos de documentos a serem apresentados;
- penalidades;
- minuta do contrato;
- condições de habilitação (jurídica, fiscal, trabalhista e técnica).
- E outros.

Sugerimos a leitura de todo o edital, assim como Termo de Referência para o entendimento pleno da participação da licitação, assim como da execução dos serviços a serem prestados, caso alguma informação não esteja clara, é possível o **envio de pedidos de esclarecimento**.

2) A estimativa de valor envolve algum tipo de negociação para apresentar na ocasião?

No pregão eletrônico, a **estimativa de valor é feita pela Administração. (Item 3 do edital)**

O que o licitante faz é:

- **apresentar uma proposta inicial**, dentro do preço praticado no mercado;
- **participar da etapa competitiva de lances**, reduzindo o valor conforme sua estratégia comercial;
- eventualmente participar da **negociação direta** com o pregoeiro, se o preço final ainda estiver acima do aceitável ou se houver necessidade de ajuste.

Portanto, não é necessário apresentar a estimativa própria, mas sim estar preparado para **negociar e reduzir valores** durante o pregão.

Atenção aos itens do edital:

8. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS;

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA;

10. MODO DE DISPUTA;

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES;

12. NEGOCIAÇÃO;

13. DA FASE DE JULGAMENTO;

14. DA FASE DE HABILITAÇÃO

3) Precisamos reunir e apresentar quais documentos?

É necessário apresentar todos os documentos elencados solicitados no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Ver itens EDITAL:

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;

13. DA FASE DE JULGAMENTO;

14. DA FASE DE HABILITAÇÃO;

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

17. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Ver itens TERMO DE REFERÊNCIA:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Dica: A conferência minuciosa dos documentos (EDITAL E ANEXOS) é fundamental para evitar desclassificação ou atrasos no processo.

Acrescemos aqui, que caso as questões pertinentes tenham correlação com o procedimento do ato licitatório em si, funcionamento dos lances, duração das propostas, etc não sabemos responder e se esta for a dúvida, que seja dirigida à comissão de pregão.

Atenciosamente.

Equipe do Núcleo de Desenvolvimento Digital

Fundação D. João VI de Nova Friburgo - Arquivo Pró-Memória

[Texto das mensagens anteriores oculto]